DECRETO N° 2.741, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR
3 - REDUÇÃO

06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.122.0078.2008	MANUTENCAO SERVICOS AGRICULTURA	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
614 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$5.000,00
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
26.782.0121.2068	MANUTENCAO DAS ESTRADAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
828 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$20.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 25.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO
3 - REDUÇÃO

06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20.122.0078.1021	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AGRICULTURA	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
611 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$5.000,00
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
15.451.0120.2012	MANUTENCAO SECRET. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
800 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$20.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 25 de setembro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.